



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO Nº

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Louvor e Reconhecimento ao Porto Real Moto Clube.

Requeiro à mesa ouvido o Plenário na forma do Artigo 186, Parágrafo Primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, que seja oficiado a Moção de Louvor e Reconhecimento ao Porto Real Moto Clube, em homenagem à sua história de união, companheirismo e dedicação ao motociclismo, representando com orgulho e honra o município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A história do Porto Real Moto Clube teve início em 2014, quando um grupo de amigos motociclistas decidiu desligar-se de um moto clube de outra cidade com o propósito de fundar uma entidade que representasse verdadeiramente o município de Porto Real e sua paixão pelo motociclismo.

Em 7 de dezembro de 2014, o clube foi oficialmente registrado em cartório, marcando o início de uma trajetória construída sobre os valores da irmandade, do respeito, da honra e da lealdade.

Desde a sua fundação, o idealizador do clube e atual presidente, Ronilson da Rocha Teixeira, fez questão de levar o nome de Porto Real por todos os lugares por onde passasse. Por essa razão, o nome do município e elementos de sua história foram incorporados ao brasão do Porto Real Moto Clube, simbolizando o orgulho de representar a cidade em cada viagem, encontro e evento.

Ao longo dos anos, o clube cresceu, fortaleceu seus laços e conquistou reconhecimento para além das fronteiras do município. Atualmente, contando com 56 integrantes, o Porto Real Moto Clube é conhecido em diversas regiões do Brasil e também em outros países da América Latina.

Esse reconhecimento constitui motivo de grande orgulho para seus integrantes e para o município, especialmente pelo fato de o clube contar, inclusive, com um integrante haitiano, que o representa e demonstra que a verdadeira irmandade não conhece fronteiras.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Mais do que um moto clube, o Porto Real Moto Clube tornou-se uma verdadeira família sobre duas rodas, unida pela paixão pelo motociclismo, pelo companheirismo e pelo compromisso de levar o nome de Porto Real com honra, respeito e dignidade por onde passa.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo reconhecimento e aplauso ao Porto Real Moto Clube, por sua trajetória, por seus valores e por sua relevante contribuição para a divulgação e valorização do nome do município de Porto Real.

Que do teor desta Moção seja dada ciência ao Porto Real Moto Clube, na pessoa de seu presidente, senhor Ronilson da Rocha Teixeira, extensivamente a todos os seus integrantes.

Porto Real, 20 de julho de 2025

Diego Graciani de Almeida
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

